Demonstrações Financeiras
MACAUBAS FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPACOES MULTIESTRATEGIA - RESPONSABILIDADE LIMITADA
(CNPJ nº 56.960.033/0001-38)

(Administrado pela Limine Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. CNPJ: 24.361.690/0001-72)

Em 31 de maio de 2026
Com Relatório dos Auditores Independentes
sobre as demonstrações financeiras

MACAUBAS FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPACOES MULTIESTRATEGIA - RESPONSABILIDADE LIMITADA
(CNPJ nº 56.960.033/0001-38)
Administrado pela Limine Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.
CNPJ: 24.361.690/0001-72

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Em 31 de maio de 2026

Conteúdo

Relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações financeiras 1

Demonstrações financeiras auditadas

Demonstração da posição financeira - Ativo 5
Demonstração da posição financeira - Passivo 6
Demonstração do resultado 7
Demonstração das mutações do patrimônio líquido 8
Demonstração dos fluxos de caixa – Método direto 9
Notas explicativas às demonstrações financeiras 10

Ronskoski
Auditores e Consultores

RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Aos Cotistas e à administradora do
MACAÚBAS FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA – RESPONSABILIDADE LIMITADA
(Administrado pela Limine Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.)

Opinião

Examinamos as demonstrações financeiras do **Macaúbas Fundo De Investimento Em Participações Multiestratégia – Responsabilidade Limitada** ("Fundo"), que compreendem a demonstração da composição e diversificação da carteira em 31 de maio de 2026 e as respectivas demonstrações da evolução do patrimônio líquido correspondentes ao exercício findo naquela data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do Macaúbas Fundo De Investimento Em Participações Multiestratégia – Responsabilidade Limitada em 31 de maio de 2026 e o desempenho das suas operações para o exercício findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis a fundos de investimentos regulamentado pela Instrução nº 579/16 da Comissão de Valores Mobiliários.

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras". Somos independentes em relação ao Fundo, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Principais assuntos de auditoria

Principais Assuntos de Auditoria (PAA) são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do exercício corrente. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações financeiras como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações financeiras e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos.

Valorização de ativos financeiros

Em 31 de maio de 2026, o Fundo possuía 99,38 % de seu patrimônio líquido representado por investimento em ações mensuradas ao valor justo, com base em cotação de fechamento divulgada pela B3 S.A. – Brasil, Bolsa e Balcão ("B3 S.A."), órgão também responsável pelo registro e custódia dessas ações. Devido ao fato desses ativos serem os principais elementos que influenciam o patrimônio líquido e o reconhecimento de resultado do Fundo, no contexto das demonstrações financeiras como um todo, consideramos esse assunto significativo em nossa auditoria.

Como conduzimos o PAA em nossa auditoria
Os nossos procedimentos de auditoria incluíram, mas não estão limitados a:
I- Teste de existência por meio da conciliação das posições mantidas pelo Fundo com as informações fornecidas pelo custodiante;
II- Recálculo do valor justo dos ativos financeiros com base em preços disponíveis obtidos junto a fontes de mercado independentes;
III- Avaliação das divulgações efetuadas nas demonstrações financeiras do Fundo.

O referido item foi eleito o principal assunto devido à sua relevância bem como o potencial risco de distorção relevante nas demonstrações financeiras.

Responsabilidade da administração e da governança sobre as demonstrações financeiras

A administração do Fundo é responsável pela elaboração e adequada apresentação dessas demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a administração é responsável pela avaliação da capacidade do Fundo em continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a administração pretenda liquidar a Sociedade ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança do Fundo são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas, não, uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras

e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.

- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos do Fundo.

- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.

- Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional do Fundo. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Sociedade a não mais se manter em continuidade operacional.

- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

São José dos Pinhais, 23 de outubro de 2026.

Ronskoski Auditores Independentes S/S
CRC – PR Nº 011842/O-5
CVM N° 13200

Luiz Eduardo Ronskoski
CRC – PR Nº 044768/O-3

* * *

MACAÚBAS FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA - RESPONSABILIDADE LIMITADA

CNPJ: 56.960.033/0001-38

(Administrado pela Limine Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.)

CNPJ: 62.838.025/0001-16

Demonstração da posição financeira em 31 de maio de 2026 e de 2025

(Em milhares de reais - R$)

			2026			2025	
Aplicações / Especificação	**Espécie / forma**		**Valor justo**	**% sobre o patrimônio líquido**	**Quantidade**	**Valor justo**	**% sobre o patrimônio líquido**
Caixa e equivalentes de caixa			**79**	**0,79**		**111**	**0,60**
Cotas de fundos de investimento			**79**	**0,79**		**111**	**0,60**
Santander Títulos Públicos Premium RF Ref. DI - CIC FIF		1.573	79	**0,79**	2.535	111	0,60
Títulos e valores mobiliários			**9.884**	**99,38**		**18.602**	**99,51**
Ações de Companhias abertas	Ações		**9.884**	**99,38**		**18.602**	**99,51**
Renova Energia S.A. - RNEW3 - ON		8.502.719	7.737	77,80	16.978.081	14.431	77,20
Renova Energia S.A. - RNEW4 - PN		2.466.966	2.146	21,58	4.879.218	4.099	21,93
Renova Energia S.A. - Units			-	-	27.359	73	0,39
Outros valores e bens			**6**	**0,06**		**3**	**0,02**
Despesas antecipadas			**6**	**0,06**		**3**	**0,02**
Despesas diversas			6	0,06		3	0,02
Total do ativo			**9.969**	**100,23**		**18.716**	**100,12**
Outras obrigações			**23**	**0,23**		**23**	**0,12**
Valores a pagar de taxa de administração (*)			5	0,05		5	0,03
Valores a pagar de taxa de custódia (*)			-	-		10	0,05
Valores a pagar de taxa de gestão (*)			-	-		8	0,04
Outras despesas			18	0,18		-	-
Patrimônio líquido			**9.946**	**100,00**		**18.693**	**100,00**
Total do passivo e do patrimônio líquido			**9.969**	**100,23**		**18.716**	**100,12**

(*) Operações realizadas com partes relacionadas.

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

MACAÚBAS FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA - RESPONSABILIDADE LIMITADA

CNPJ: 56.960.033/0001-38

(Administrado pela Limine Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.)

CNPJ: 62.838.025/0001-16

Demonstração do resultado

Demonstração da posição financeira em 31 de maio de 2026 e de 2025

(Em milhares de reais - R$)

Composição do resultado do exercício	2026	2025
Receitas	**(8.710)**	**1.714**
Rendas com títulos e valores mobiliários	**(8.710)**	**1.714**
Resultado com investimento em ações de companhia aberta	(8.719)	1.709
Resultado com investimento em cotas de fundos	9	5
Despesas	**(286)**	**(124)**
Despesas de serviços técnicos especializados	**(21)**	**-**
Despesa de auditoria	(5)	-
Despesa de consultoria	(16)	-
Despesas da Administração e Gestão	**(260)**	**(122)**
Administração	(60)	(27)
Gestão	(80)	(42)
Controladoria e custódia	(120)	(53)
Demais despesas	**(5)**	**(2)**
Taxa de fiscalização CVM	(4)	-
Taxa ANBIMA	(1)	(2)
Resultado líquido no exercício	**(8.996)**	**1.590**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

MACAÚBAS FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA - RESPONSABILIDADE LIMITADA

CNPJ: 56.960.033/0001-38

(Administrado pela Limine Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.)

CNPJ: 62.838.025/0001-16

Demonstração das mutações do patrimônio líquido

Demonstração da posição financeira em 31 de maio de 2026 e de 2025

(Em milhares de reais - R$, exceto o valor unitário das cotas)

	Capital Social	Ajustes de avaliação patrimonial	Amortização de cotas	Lucros (prejuízos) acumulados	Patrimônio líquido total
Em 19 de dezembro de 2024	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**
Cotas emitidas	17.103	-	-	-	**17.103**
Resultado do período	-	-	-	1.590	**1.590**
Em 31 de maio de 2025	**17.103**	**-**	**-**	**1.590**	**18.693**
Cotas emitidas	248	-	-	-	248
Resultado do exercício	-	-	-	(8.996)	(8.996)
Em 31 de maio de 2026	**17.351**	**-**	**-**	**- 7.406**	**9.946**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

MACAÚBAS FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA - RESPONSABILIDADE LIMITADA

CNPJ: 56.960.033/0001-38

(Administrado pela Limine Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.)

CNPJ: 62.838.025/0001-16

Demonstrações dos fluxos de caixa - método direto

Demonstração da posição financeira em 31 de maio de 2026 e de 2025

(Em milhares de reais - R$)

	2026	2025
Fluxo de caixa das atividades operacionais		
(-) Pagamento de auditoria externa	(5)	-
(-) Pagamento de taxa anbima	(1)	(2)
(-) Pagamento taxa CVM	(7)	(3)
(-) Pagamento de controladoria e custódia	(120)	(43)
(-) Pagamento de assessoria técnica	(16)	-
(-) Pagamento de taxa de administração	(60)	(22)
(-) Pagamento de taxa de gestão	(80)	(34)
Caixa líquido das atividades operacionais	**(289)**	**(104)**
Fluxo de caixa das atividades de investimento		
(Aplicação em) Resgate de ações de companhias abertas	-	(16.893)
(Aplicação em) Resgate de cotas de fundos de fundos de renda fixa	9	5
Caixa líquido das atividades de investimento	**9**	**(16.888)**
Fluxo de caixa das atividades de financiamento		
Aplicação de cotistas	248	17.103
Caixa líquido das atividades de financiamento	**248**	**17.103**
Variação no caixa e equivalentes	**(32)**	**111**
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício	111	-
Caixa e equivalentes de caixa no final do exercício	79	111
Variação no caixa e equivalentes	**(32)**	**111**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

(Em milhares de reais – R$, exceto os valores das cotas ou quando especificado)

1. Contexto operacional

O Macaúbas Fundo De Investimento Em Participações Multiestratégia - Responsabilidade Limitada ("Fundo") foi constituído em 21 de agosto de 2024, sob a forma de condomínio fechado com prazo de duração de 10 (dez) anos a partir de 04 de fevereiro de 2025, podendo ser prorrogado por mais 2 (dois) períodos de 5 (cinco) anos, mediante deliberação da Assembleia Geral de Cotistas.

O objetivo do Fundo é é proporcionar a valorização das cotas por meio da aplicação de recursos, preponderantemente, em Ativos Alvo de emissão de Sociedades Investidas.

O Fundo foi constituído sob a forma de condomínio fechado, com classe única de cotas, para receber aplicações exclusivamente de Investidores Profissionais, nos termos do artigo 11 da Resolução CVM 30. O Fundo deve destinar, no mínimo, 90% do seu patrimônio líquido a investimentos em Ativos Financeiros e Ativos Alvo.

Os investimentos do Fundo deverão possibilitar a participação no processo decisório de cada Sociedade Investida das seguintes formas: (i) pela detenção de ações ou quotas que integrem o bloco de controle; (ii) pela celebração de acordo de acionistas ou de sócios; (iii) pela celebração de qualquer negócio jurídico ou adoção de outro procedimento que assegure ao Fundo efetiva influência na definição da política estratégica e na gestão das Sociedades Investidas, inclusive por meio da indicação de membros do conselho de administração.

A Administração do Fundo, com base na ICVM nº 579/16, avaliou e classificou o Fundo como "Entidade de Investimento" e por esse motivo elabora exclusivamente demonstrações contábeis individuais. A classificação foi definida considerando-se os seguintes julgamentos e premissas aplicáveis às entidades de investimentos, conforme definido pela referida norma:

- ✓ O Fundo obtém recursos de um ou mais investidores com o propósito de atribuir o desenvolvimento e a gestão de uma carteira de investimento a um gestor qualificado, que possui plena discricionariedade na representação e na tomada de decisão junto às entidades investidas, não sendo obrigado a consultar os cotistas para essas decisões e tampouco indicar os cotistas ou partes a eles ligadas, como representantes nas entidades investidas. Quanto a plena discricionariedade, não se caracterizam os casos em que os cotistas deliberem sobre propostas encaminhadas pelo gestor, por meio de comitê de investimento, em relação às decisões inerentes à composição da carteira do Fundo;
- ✓ O Fundo se compromete com os investidores com o objetivo de investir os recursos unicamente com o propósito de retorno através de apreciação do capital investido, renda ou ambos;
- ✓ O Fundo substancialmente é mensurado e avaliado quanto ao desempenho de seus investimentos, para fins de modelo de gestão, com base no valor justo;

- ✓ O Fundo define em seu regulamento estratégias para o desinvestimento, assim como a possibilidade de propor e realizar, dentro do prazo estabelecido nas estratégias, o desinvestimento, de forma a maximizar o retorno para os cotistas.

As aplicações realizadas no Fundo e pelo Fundo não contam com garantia da Administradora, da Gestora, de qualquer mecanismo de seguro ou do Fundo Garantidor de Créditos – FGC, podendo ocorrer, inclusive, perda total do Patrimônio Líquido do Fundo e, consequentemente, do capital investido pelos cotistas.

2. Base de elaboração das demonstrações financeiras

As demonstrações financeiras foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis aos fundos de investimento em participações, especificamente as Instruções CVM nº 175/22 e CVM nº 579/16, e suas posteriores alterações e demais regulamentações aplicáveis.

Na elaboração dessas demonstrações contábeis foram utilizados premissas e julgamentos na determinação do valor e registro de estimativas contábeis, como avaliação dos investimentos. Dessa forma, quando da efetiva liquidação financeira desses ativos e instrumentos financeiros, os resultados auferidos poderão vir a ser diferentes dos estimados.

As demonstrações contábeis apresentadas foram aprovadas pela Administradora do Fundo em 23 de outubro de 2026 que autorizou sua divulgação.

3. Descrição das principais práticas contábeis

As principais práticas contábeis adotadas para a contabilização das operações e para a elaboração das demonstrações contábeis são provenientes das normas da CVM e, dentre essas práticas, destacam-se as seguintes:

a) Moeda funcional e de apresentação das demonstrações contábeis

Os itens incluídos nas demonstrações contábeis são mensurados usando a moeda do principal ambiente econômico no qual o Fundo atua ("moeda funcional").

b) Reconhecimento de receitas e despesas

A Administradora adota o regime de competência para o registro das receitas e despesas.

4. Caixa e equivalentes de caixa

Os equivalentes de caixa são mantidos com a finalidade de atender a compromissos de caixa de curto prazo e não para investimento ou outros fins. Apresenta conversibilidade imediata em um

montante conhecido de caixa, os resgates de cotas de Fundo são convertidos em D0, e não estão sujeitas a um significante risco de mudança de valor.

Abaixo apresentamos as posições de caixa e equivalentes de caixa nos exercícios findos em 31 de maio de 2026 e de 2025:

	2026		
Ativos - sem vencimento	**Valor unitário**	**Quantidade**	**Valor Justo**
Disponibilidades	-	-	-
Cotas de fundo de investimento (*)	50,2859	1.573	79
Total		**1.573**	**79**

(*) O investimento não possui prazo de carência para resgate e a conversibilidade das cotas, tanto para aplicação quanto para resgate é imediata, ocorrendo a liquidação financeira no mesmo dia

	2025		
Ativos - sem vencimento	**Valor unitário**	**Quantidade**	**Valor Justo**
Disponibilidades	-	-	-
Cotas de fundo de investimento (*)	43,8453	2.535	111
Total		**2.535**	**111**

(*) O investimento não possui prazo de carência para resgate e a conversibilidade das cotas, tanto para aplicação quanto para resgate é imediata, ocorrendo a liquidação financeira no mesmo dia

- **Santander Títulos Públicos Premium Renda Fixa Referenciado DI - CIC FIF Responsabilidade Limitada – CNPJ: 09.577.447/0001-00**

O Santander Títulos Públicos Premium Renda Fixa Referenciado DI - Classe de Investimento em Cotas de Fundo de Investimento Financeiro Responsabilidade Limitada (“fundo investido”), constituído em 12 de maio de 2008, atualmente sob a forma de condomínio aberto, com prazo indeterminado de duração, iniciou suas atividades em 24 de novembro de 2008 e tem por objetivo Investir em ativos financeiros e/ou modalidades operacionais de renda fixa que busquem acompanhar as variações das taxas de juros praticadas no mercado de depósitos interbancários - CDI, preponderantemente por meio de cotas de classes de fundos de investimento.
As cotas do fundo do investido estão sujeitas às oscilações positivas e negativas de acordo com os ativos integrantes em sua carteira, podendo tais estratégias, da forma como são adotadas, resultar em significativas perdas patrimoniais para seus cotistas. Na hipótese de o patrimônio líquido atingir níveis abaixo do mínimo exigido pela Comissão de Valores Mobiliários (CVM), o fundo investido deverá receber aporte de capital ou fica o Administrador obrigado a promover a liquidação do fundo investido ou incorporá-lo a outros fundos de investimento.

O fundo investido é destinado a investidores em geral.

As demonstrações financeiras do fundo investido, relativas ao exercício findo em 31 de outubro de 2025, foram auditadas por auditores independentes, cujo relatório de auditoria foi emitido em 28 de janeiro de 2026, sem modificação de opinião.

5. Investimento em Participação Societária

Nos exercícios findos 31 de maio de 2026 e de 2025, a participação do Fundo em ações de companhias de capital aberto, é composta da seguinte forma:

Companhias	Participação na Investida	Total de ações investidas	Valor Justo 2026
Renova Energia S.A. – RNEW3 - ON	2,74%	8.502.719	7.737
Renova Energia S.A. – RNEW4 - PN	3,96%	2.466.966	2.146

Companhias	Participação na Investida	Total de ações investidas	Valor Justo 2025
Renova Energia S.A. – RNEW3 - ON	2,74%	16.978.081	14.431
Renova Energia S.A. – RNEW4 - PN	3,96%	4.879.218	4.099
Renova Energia S.A. – Units - RNEW11		27.359	73

- **Renova Energia S.A. – CNPJ: 08.534.605/0001-74**

A Renova Energia S.A. (“Renova”, “Companhia” ou “Controladora”), tem suas ações negociadas no nível 2 de Governança Corporativa da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão (“B3”). A Companhia é uma sociedade domiciliada no Brasil, em São Paulo - SP, que atua no desenvolvimento, implantação e operação de projetos de geração de energia de fontes renováveis – eólica e solar, e na comercialização de energia a atividades relacionadas.

A Companhia tem por objeto social a geração e comercialização de energia elétrica em todas as suas formas, produção de combustíveis a partir de fontes naturais e renováveis, a prestação de serviços de apoio logístico a empresas ou companhias de consultoria ambiental, a prestação de consultoria em soluções energéticas relativas à geração, comercialização, transmissão e demais negócios envolvendo energias alternativas, a prestação de serviços de engenharia, construção, logística, desenvolvimento de estudos e projetos relacionados a usinas de geração de energia em todas as suas formas e seus sistemas, bem como a sua implantação, operação, manutenção e exploração, a fabricação e comercialização de peças e equipamentos para a geração, transmissão e distribuição de energia, a atuação no mercado de geração de energia elétrica por meio de equipamentos de geração de energia solar, incluindo, mas não se limitando, a comercialização de energia gerada por fonte solar, a comercialização de equipamentos para a geração, transmissão e distribuição de energia por fonte solar, beneficiamento de polisilício, lingotes, *wafers*, células, painéis, módulos e inversores, a comercialização, arrendamento, aluguel ou qualquer outra forma de disponibilização de ativos de geração de energia e participação no capital social de outras sociedades.

Em 9 de setembro de 2025, foi realizada a Assembleia Geral Extraordinária da companhia, na qual os acionistas aprovaram, por maioria dos votos válidos: (i) o encerramento do programa de certificados de depósito de ações (Units), com o desmembramento e cancelamento das Units existentes, cada uma em 1 (uma) ação ordinária e 2 (duas) ações preferenciais, e a consequente alteração do Estatuto Social; e (ii) a autorização para que a administração praticasse todos os atos necessários à implementação dessa deliberação.

Em 30 de abril de 2026, foi realizada a Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, que aprovou: (i) as contas dos administradores e as demonstrações financeiras do exercício encerrado em 31 de dezembro de 2025, sem deliberação sobre a destinação do resultado, em razão do prejuízo apurado; (ii) a eleição de 9 (nove) membros para o Conselho de Administração, para mandato de 2 (dois) anos; (iii) a remuneração global dos administradores de até R$ 12.133 para o exercício de 2026; e (iv) a reforma e consolidação do Estatuto Social, incluindo a atualização do capital social para R$ 4.706.879 e a alteração da composição da Diretoria.

Em 31 de dezembro de 2025, o capital social da companhia é de R$ 4.706.879, dividido em 373.114.600 ações nominativas, escriturais e sem valor nominal, sendo 310.743.613 ações ordinárias e 62.370.987 ações preferenciais, as quais se encontram totalmente subscritas e integralizadas.

As demonstrações financeiras da companhia referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025 foram auditadas pela RSM Brasil Auditores Independentes Ltda., que emitiu relatório de auditoria datado em 31 de março de 2026, com opinião sem modificação, contendo parágrafo de ênfase relativo ao encerramento do Plano de Recuperação Judicial e à capitalização de créditos.

I. Avaliação do valor justo

O valor justo foi determinado com base no valor de fechamento da ação da B3 em 29 de maio de 2026, nos seguintes valores unitários:

Ações de companhias abertas	Valor unitário
Renova Energia S.A. – RNEW3 - ON	0,91
Renova Energia S.A. – RNEW4 - PN	0,87

Dessa forma, a Administradora considerou que o valor das ações cotadas em bolsa representa o valor justo destes investimentos.

6. Instrumentos financeiros derivativos

O Fundo poderá realizar operações com derivativos exclusivamente (i) com o objetivo de proteção patrimonial; ou (ii) quando envolverem opções de compra ou venda de ações das companhias

integrantes da carteira, com o propósito de (a) ajustar o preço de aquisição da companhia, com o consequente aumento ou diminuição futura na quantidade de ações investidas; ou (b) alienar essas ações no futuro como parte da estratégia de desinvestimento. Inexistindo contraparte central, é vedada a realização de operações com derivativos que tenham o Gestor ou suas Partes Relacionadas como contraparte.

É admitida a realização de adiantamentos para futuro aumento de capital (AFAC) nas Sociedades Investidas, desde que: (a) o instrumento vede qualquer forma de arrependimento por parte do Fundo; (b) o Fundo possua investimento em ações da Sociedade Investida na data do AFAC; (c) o AFAC represente, no máximo, 90% do capital subscrito; e (d) o AFAC seja convertido em aumento de capital em, no máximo, 12 meses.

Nos exercícios findos em 31 de maio de 2026 e de 2025, o Fundo não realizou transações envolvendo instrumentos financeiros derivativos.

7. Principais fatores de risco

Os investimentos do Fundo são, por sua natureza, sujeitos a oscilações típicas do mercado, risco de crédito, risco sistêmico, condições adversas de liquidez e negociação atípica nos mercados, e não há nenhuma garantia de completa eliminação da possibilidade de perdas para o Fundo e para o Cotista.

Os recursos listados na carteira do Fundo e os Cotistas estão sujeitos aos seguintes fatores de riscos, entre outros:

Riscos relacionados às sociedades investidas e aos ativos alvo: Os investimentos do Fundo são de longo prazo e o retorno pode não ser condizente com o esperado pelo cotista. A carteira poderá estar concentrada em Ativos Alvo de emissão das Sociedades Investidas. Embora o Fundo participe do processo decisório das Sociedades Investidas, não há garantia de (i) bom desempenho, (ii) solvência ou (iii) continuidade das atividades dessas sociedades, nem de liquidez ou do valor esperado na venda dos Ativos Alvo. Tais riscos, se materializados, podem impactar negativa e significativamente os resultados da carteira e o valor das cotas. Os pagamentos relativos aos Ativos Alvo, como dividendos, juros e outras formas de remuneração ou bonificação, podem não ser realizados em razão de insolvência, falência, desempenho operacional insatisfatório ou outros fatores. Nessas hipóteses, o Fundo e seus cotistas poderão sofrer perdas, sem garantia de eliminação desses riscos.

Investimento de baixa liquidez: Consiste no risco de redução ou inexistência de demanda pelos ativos da carteira nos mercados em que são negociados. Em razão disso, a Administradora e o Gestor poderão encontrar dificuldades para liquidar posições pelo preço e no prazo desejados, o que pode prejudicar o pagamento de amortizações e do resgate das cotas. Na liquidação do Fundo, caso não haja recursos suficientes, o pagamento poderá depender da venda dos ativos a terceiros, com risco de deságio, ou da dação em pagamento dos Ativos Alvo e Ativos Financeiros, hipótese em

que os cotistas poderão ter dificuldade para negociá-los.

Risco operacional das sociedades investidas: Em virtude da participação nas Sociedades Investidas, seus riscos operacionais poderão resultar em perdas patrimoniais ao Fundo, impactando negativamente sua rentabilidade. A participação do Fundo na definição da política estratégica e na gestão das Sociedades Investidas pode, ainda, expô-lo a reivindicações a que não estaria sujeito como investidor passivo, inclusive responsabilização por passivos da Sociedade Investida em caso de falência ou desconsideração da personalidade jurídica.

Concentração da carteira do Fundo: O Fundo poderá aplicar até 100% do patrimônio líquido em Ativos Alvo e Ativos Financeiros de um único emissor. Quanto maior a concentração, maior a vulnerabilidade ao risco do emissor, e qualquer perda isolada poderá ter impacto adverso significativo sobre o Fundo.

Risco de liquidez no mercado secundário: O Fundo é constituído sob a forma de condomínio fechado; as cotas somente serão resgatadas ao término do prazo de duração ou em caso de liquidação. Caso o investidor decida alienar suas cotas antes disso, deverá fazê-lo no mercado secundário, que no Brasil apresenta baixa liquidez, o que pode dificultar a venda ou resultar em preço que cause perda patrimonial. Além disso, as cotas estão sujeitas às restrições de negociação da Resolução CVM 160 e só podem ser adquiridas por Investidores Profissionais.

8. Principais encargos debitados do Fundo

Apresentamos a seguir os encargos debitados ao Fundo nos exercícios findos em 31 de maio de 2026 e de 2025, e seus percentuais em relação ao patrimônio líquido médio de R$ 18.625 e R$ 13.189, respectivamente:

Encargos	**2026**		**2025**	
	R$	**%**	**R$**	**%**
Taxa de administração	60	0,32%	27	0,20%
Taxa de gestão	80	0,43%	42	0,32%
Taxa de controladoria e custódia	120	0,64%	53	0,40%
Taxa anbima	1	0,01%	2	0,02%
Taxa de fiscalização - CVM	4	0,02%	-	-
Total	**265**	**1,42%**	**124**	**0,94%**

9. Classe de cotas do Fundo

O Fundo é constituído por uma única classe de cotas, com subclasse única, as quais correspondem a frações ideais do patrimônio líquido da Classe, têm forma escritural e nominal e conferem aos seus titulares os mesmos direitos e deveres patrimoniais e econômicos. As cotas poderão ser divididas em séries.

Em 31 de maio de 2026 o Fundo possui 17.351,3195 cotas integralizadas (17.103,3195 cotas integralizadas em 2025).

10. Valor patrimonial da cota

O valor patrimonial da cota ao final do exercício de 31 de maio de 2026 é de R$ 573,22 (R$ 1.092,97 em 2025).

11. Evolução do valor da cota e rentabilidade

a) A evolução do valor das cotas de cada tipo e classe de cotas do Fundo e suas rentabilidades, e o patrimônio líquido médio foram as seguintes:

Exercício	Valor da Cota	Rentabilidade da Cota (%)	Patrimônio líquido médio
Exercício findo em 31.05.2026	573,2280	(47,55)	18.542
Exercício findo em 31.05.2025	1.092,9710	9,30	13.189

b) Apresentamos abaixo a rentabilidade mensal da cota do Fundo durante o exercício findo em 31 de maio de 2026:

Data	Patrimônio Líquido	Valor da cota	Mensal	Acumulada
31/05/25	18.693	1.092,9710	-	-
30/06/25	18.671	1.091,6522	(0,12)	(0,12)
31/07/25	18.648	1.090,3349	(0,12)	(0,24)
31/08/25	18.625	1.088,9873	(0,12)	(0,36)
30/09/25	18.602	1.087,6364	(0,12)	(0,49)
31/10/25	18.714	1.085,3093	(0,21)	(0,70)
30/11/25	18.692	1.084,0066	(0,12)	(0,82)
31/12/25	18.669	1.082,7084	(0,12)	(0,94)
31/01/26	18.647	1.081,4158	(0,12)	(1,06)
28/02/26	18.623	1.079,9985	(0,13)	(1,19)
31/03/26	18.719	1.078,8378	(0,11)	(1,29)
30/04/26	18.697	1.077,5792	(0,12)	(1,41)
31/05/26	9.946	573,2280	(46,80)	(47,55)

A rentabilidade obtida no passado não representa garantia de resultados futuros.

Os investimentos em fundos não são garantidos pela Administradora, pela Gestora ou por qualquer mecanismo de seguro, ou ainda, pelo Fundo Garantidor de Créditos (FGC).

12. Emissão, resgate, amortização e negociação de cotas

- **Emissão**

As cotas correspondem a frações ideais do patrimônio líquido, sendo seu valor determinado pela divisão do patrimônio líquido pelo número de cotas emitidas e integralizadas, calculado todo Dia Útil.

O valor unitário de emissão na 1ª emissão é de R$ 1. A partir da 2ª emissão, as cotas serão emitidas pelo valor unitário atualizado da cota desde a Data da 1ª Integralização até a data da nova emissão. Após a 1ª emissão, novas séries da subclasse única poderão ser emitidas (i) mediante aprovação da Assembleia Especial; ou (ii) por decisão do Gestor, formalizada pelo Administrador, limitada ao montante total de R$ 50.000 (Capital Autorizado). Os cotistas não terão direito de preferência na subscrição de novas cotas.

As cotas poderão ser integralizadas (a) à vista, no ato da subscrição; (b) conforme cronograma previsto no boletim de subscrição; ou (c) mediante chamadas de capital realizadas pelo Gestor, em moeda corrente nacional, por meio da B3 ou de TED em favor da Conta da Classe. É admitida a distribuição parcial das cotas, e o funcionamento da Classe não está condicionado à colocação de uma quantidade mínima.

Durante o exercício findo em 31 de maio de 2026 os cotistas do Fundo integralizaram o montante de R$ 248, representadas por 248,0000 novas cotas (R$ 17.103, 17.103,3195 novas cotas em 2025).

- **Amortização e resgate**

Não haverá resgate de cotas, exceto ao término do prazo de duração ou em caso de liquidação do Fundo. A amortização das cotas é permitida em cada Data de Pagamento, nos termos do respectivo Suplemento e observada a Ordem de Alocação, desde que o patrimônio da Classe o permita. A Classe tem Período de Investimento de 2 anos a contar da Data da 1ª Integralização, prorrogável por mais 2 anos a critério do Gestor, seguido do Período de Desinvestimento, que se estende até o fim do prazo de duração. Durante o Período de Investimento, os recursos de desinvestimentos poderão ser reinvestidos ou utilizados para amortização, a critério do Gestor, e, no Período de Desinvestimento, os recursos obtidos com a alienação dos investimentos serão destinados ao pagamento de despesas e, em seguida, à amortização das cotas.

A amortização e o resgate serão pagos em moeda corrente nacional, por meio da B3 ou de TED, de forma proporcional entre os cotistas. Tais procedimentos não constituem promessa ou garantia de pagamento, representando apenas um objetivo a ser perseguido.

Não ocorreram amortizações de cotas nos exercícios findos em 31 de maio de 2026 e de 2025.

- **Negociação e transferências de cotas**

As cotas poderão ser depositadas para negociação em bolsa ou mercado de balcão organizado. Caso não sejam, ou sendo, a liquidez poderá ser muito baixa, de modo que não haverá parâmetros disponíveis para determinação do seu valor efetivo na alienação.

As cotas somente poderão ser adquiridas por Investidores Profissionais e estão sujeitas às restrições de negociação da Resolução CVM 160. Os custos, tributos e emolumentos da negociação ou transferência são de responsabilidade exclusiva dos cotistas.

13. Política de distribuição dos resultados

Os resultados auferidos são incorporados ao patrimônio com a correspondente variação no valor das cotas, de maneira que todos os seus condôminos participem proporcionalmente à quantidade de cotas possuídas.

14. Prestadores de serviços e custódia dos títulos da careteira

a) Os prestadores de serviços ao fundo são:

Administração:	Limine Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.
Gestão:	Icon Capital Ltda.
Custódia:	Limine Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.
Escrituração de cotas:	Limine Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.
Controladoria:	Limine Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.

b) As cotas dos fundos de investimentos administrados pela mesma Administradora estão custodiadas na Limine Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. e as cotas dos fundos de investimento administrados por outros administradores estão custodiadas nas respectivas instituições administradoras.

15. Transações com partes relacionadas

É vedado ao Administradora, a Gestora, ao Custodiante, ao agente de cobrança, ao banco cobrador e os demais prestadores de serviço do Fundo, ou partes a eles relacionadas, tal como definidas elas regras contábeis que tratam desse assunto, ceder ou originar direitos creditórios ao Fundo, seja direta ou indiretamente.

São consideradas partes relacionadas ao Fundo as seguintes entidades:

- **Limine Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. (“Administradora” e “Custodiante”)**

Em 31 de maio de 2026, o Fundo possui o saldo a pagar de taxa de administração, controladoria e custódia no montante de R$ 180 (R$ 80 em 2025). A despesa registrada nos exercícios findos em 31 de maio de 2026 e de 2025, a título de taxa de administração e controladoria encontra-se divulgada na nota explicativa nº 16.

- **Icon Capital Ltda. (“Gestora”)**

Em 31 de maio de 2026, o Fundo possui o saldo a pagar de taxa de gestão no montante de R$ 80 (R$ 42 em 2025). A despesa registrada nos exercícios findos em 31 de maio de 2026 e de 2025, a título de taxa de gestão encontra-se divulgada na nota explicativa nº 13.

16. Encargos do Fundo

- **Taxa de administração, gestão, controladoria e custódia**

Pela prestação dos serviços de administração fiduciária, será devida pelo Fundo ao administrador uma taxa de administração de 0,10% ao ano sobre o patrimônio líquido, calculada com base em 252 Dias Úteis, observado o mínimo mensal de R$ 5.

Adicionalmente, será devida ao gestor uma taxa de gestão fixa mensal de R$ 8 e ao custodiante uma taxa de custódia de até 0,10% ao ano sobre o patrimônio líquido, observado o mínimo mensal de R$ 10.
Os valores mínimos mensais são atualizados anualmente pelo IGP-M/FGV.

As remunerações são provisionadas todo Dia Útil e pagas mensalmente, até o 5º dia útil do mês subsequente. Não há taxa máxima de distribuição.

No exercício findo em 31 de maio de 2026, a despesa de taxa de administração registrada foi de R$ 60 (R$ 27 em 2025) e encontra-se apresentada na rubrica de “Administração”.

No exercício findo em 31 de maio de 2026, a despesa de taxa de gestão registrada foi de R$ R$ 80 (R$ 42 em 2025) e encontra-se apresentada na rubrica de “Gestão”.

No exercício findo em 31 de maio de 2026, a despesa de taxa de controladoria e custódia registrada foi de R$ R$ 120 (R$ 53 em 2025) e encontra-se apresentada na rubrica de “Controladoria e custódia”.

- **Demais taxas**

Não será devido taxas de performance, ingresso e/ou saída em razão de aplicações de recursos no Fundo e quando do resgate de suas cotas.

17. Divulgação de informações

As informações obrigatórias relativas ao Fundo estão disponíveis na sede da Administradora assim como junto à Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”).

18. Legislação tributária

IOF
Os rendimentos e ganhos auferidos com operações realizadas pela carteira do Fundo não estão sujeitos ao IOF.

Imposto de renda
Conforme Lei nº 14.754, de 12 de dezembro de 2023, os rendimentos das aplicações em fundos de

investimentos estão sujeitos à retenção na fonte do IRRF, à alíquota de 15%, nas seguintes datas:

- No último dia dos meses de maio e novembro; ou
- Na data da distribuição de rendimentos, da amortização ou do resgate de cotas, caso ocorra antes.

Para os fundos de investimentos que forem enquadrados como entidade de investimento, e que cumpram os demais requisitos previstos na Lei, não estarão sujeitos à tributação periódica previstas no último dia dos meses de maio e novembro.

Para os fundos de investimentos que investem, direta ou indiretamente, pelo menos, 95% (noventa e cinco por cento) do seu patrimônio líquido nos fundos de investimentos imobiliários ("FII"), fundos de investimentos nas cadeias produtivas do agronegócio ("FIAGRO"), fundos de investimentos em participações em infraestrutura ("FIPs-IE"), e os fundos de investimentos de que trata a Lei nº 12.431, de 24 de junho de 2011, ficaram sujeitos ao tratamento tributário do artigo 24 desta Lei, sendo que os fundos, qualificados como entidades de investimentos, não estão sujeitos à tributação periódica.

19. Prestação de outros serviços e política de independência do auditor

Em atendimento à Instrução CVM n° 162/22, registre-se que a Administradora, no exercício auditado, não contratou nem teve serviços prestados pela Ronskoski Auditores Independentes relacionados a este Fundo por ele administrado que não os serviços de auditoria externa das demonstrações contábeis do Fundo.

A política adotada atende aos princípios que preservam a independência do auditor, de acordo com os critérios internacionalmente aceitos, quais sejam, o auditor não deve auditar o seu próprio trabalho, nem exercer funções gerenciais no seu cliente ou promover os interesses deste.

20. Contingências

Não há registro de demandas judiciais ou extrajudiciais, quer na defesa dos direitos dos cotistas, quer desses contra a administração do Fundo.

21. Alterações estatutárias

Em 17 de outubro de 2025, a Administradora e a Gestora, na qualidade de Prestadores de Serviços Essenciais, aprovaram, por meio de Ato Conjunto, a 3ª emissão de cotas da 1ª série da subclasse única do Fundo, no montante total de R$ 350, por oferta privada destinada exclusivamente a cotistas do próprio Fundo. A emissão foi realizada dentro do limite do Capital Autorizado de R$ 50.000, o que dispensa aprovação prévia da Assembleia Geral. Antes dessa emissão, o montante emitido no âmbito do Capital Autorizado era de R$ 16.894, com saldo disponível de R$ 33.106. As cotas serão integralizadas à vista, pelo valor da cota do dia da efetiva disponibilidade dos recursos, e destinam-se a investidores profissionais.

Em 14 de janeiro de 2026, em Assembleia Geral de Cotistas, os cotistas titulares de 100% das cotas em circulação aprovaram, sem ressalvas, as demonstrações contábeis do Fundo referentes ao exercício social findo em 31 de maio de 2025.

22. Eventos Subsequentes

Em 06 de agosto de 2026, a Administradora e a Gestora aprovaram, por meio de Ato Conjunto, a 4ª emissão de cotas da 1ª série da subclasse única do Fundo, no montante total de R$ 70, por oferta privada destinada exclusivamente a cotistas do próprio Fundo. A emissão foi realizada dentro do limite do Capital Autorizado de R$ 50.000, o que dispensa aprovação prévia da Assembleia Geral. Antes dessa emissão, o montante emitido no âmbito do Capital Autorizado era de R$ 17.244, com saldo disponível de R$ 32.756. As cotas serão integralizadas à vista, pelo valor da cota do dia da efetiva disponibilidade dos recursos, e destinam-se a investidores profissionais.

23. Outros assuntos

A Comissão de Valores Mobiliários (CVM) publicou em 23 de dezembro de 2022 a Resolução CVM nº 175 (com alterações posteriores pelas Resoluções 181/23, 184/23 e 200/24), que dispõe sobre a constituição, o funcionamento e a divulgação de informações dos fundos de investimento, bem como sobre a prestação de serviços para os fundos de investimentos. A referida Resolução revoga, dentre outras, a Instrução CVM nº 578/16 e entrou em vigor em 02 de outubro de 2023, sendo que alguns de seus dispositivos entrarão em vigor em datas posteriores, conforme especificado na nova Resolução.

* * *

Eduardo Pereira Rocha
Diretor responsável

Everton Rezende Bergstran
Contador
CRC 1SP 350074/O-4